



DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 250, de 9 de julho de 2014.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, segunda licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 9 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, segunda licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo será operacionalizado a partir do segundo semestre do ano letivo de 2014.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 9 de julho de 2014.

SILVANE APARECIDA DE FREITAS
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 14/7/2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS